



INDICAÇÃO Nº 85/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, para que sejam realizados estudos para viabilizar **um redutor de velocidade na Rua São Domingos, Bairro Mamede Paes Mendonça, em Itabaiana/SE**, em virtude da precarização de sinalização.

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

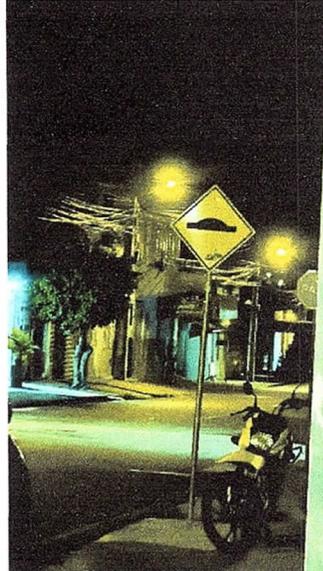
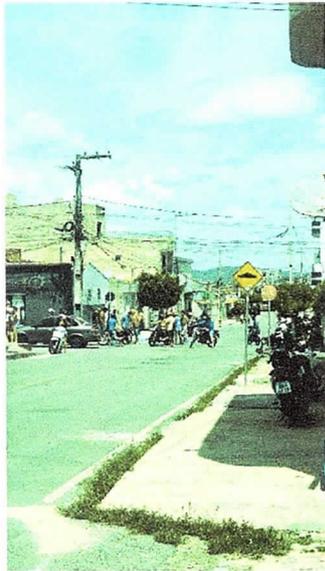
O objeto desta Indicação é viabilizar um redutor de velocidade na Rua São Domingos, Bairro Mamede Paes Mendonça, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é a prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada, a qual circula diversos moradores e crianças da comunidade.

III. DA JUSTIFICATIVA

A construção de um redutor de velocidade na Rua São Domingos, Bairro Mamede Paes Mendonça, é de suma relevância, visto que, a placa de sinalização lateral de redutor de velocidade já está instalada na rua, porém o redutor de velocidade não. A referida via também conta com grande circulação de crianças e idosos, o que torna ainda mais urgente a construção do redutor de velocidade a fim de prevenir acidentes.



IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de viabilizar um **reductor de velocidade na Rua São Domingos, Bairro Mamede Paes Mendonça, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de fevereiro de 2025.



JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade